

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE – EXERCÍCIO
2021 (Art. 14, § 1º)**

I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:

Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico;

Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte

CNPJ: 01.349.236/0001-09

Endereço: Av. Felipe Schimidt, 2515

Bairro: Centro

Cep: 88.750-000

Braço do Norte, SC

e-mail: prefeito@bracodonorte.sc.gov.br

bracodonorte@saude.org.br

Fone: (48) 3658-8988 – (48) 3658-8527

Responsáveis: Roberto Kuerten Marcelino (Prefeito Municipal)

CPF: 034.788.629-90

Sérgio Fernando Domingos Arent (Secretário de Saúde e Saneamento)

CPF: 031.641.329-13

Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;

Fundo Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;

A Lei Municipal nº 828/91 de 19 de novembro de 1991, criou o Fundo Municipal de Saúde. Conforme art. 1º o Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I – O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado;
- II – a vigilância sanitária;
- III – a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;
- IV – o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

Análise da Execução Orçamentária

Quociente do Resultado Orçamentário:

Receita Realizada - 10.619.434,88

Despesa Empenhada - 34.736.642,69

QRO = 0,3057

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de despesa empenhada se arrecadou 0,3057, gerando um Déficit da execução orçamentária de R\$ 24.117.207,81.

Ressalta-se que o Fundo Municipal de Saúde não é agente arrecadador e sim executor de despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos em saúde e realização de investimentos, dependendo dessa forma de recursos do tesouro e do superávit de exercício anterior, o que refletiu significativamente para o déficit orçamentário.

Análise da Execução Financeira

Quociente da Situação Financeira:

Ativo Financeiro - 3.785.389,93

Passivo Financeiro - 5.448.779,02

QSF = 0,6947

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de dívida em curto prazo o fundo possui 0,6947 em caixa e bancos, proporcionando um Déficit de R\$

1.663.389,09. **Importante destacar, que contribui para esse déficit o valor de R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos reais), relativo a despesa não liquidada em favor da Associação Santa Teresinha (Hospital), cuja despesa foi empenhada com recurso de COVID, entretanto os recursos não entraram para a conta da Saúde, contribuindo significativamente para o respectivo déficit.**

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) a identificação do programa;

Saúde para todos

2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

O programa SAÚDE PARA TODOS, possui as seguintes ações vinculadas:

I – Construção, ampliação e instalação de equipamentos dos serviços de saúde.

Essa ação não foi executada no exercício, que visava a construção de unidades sanitárias bem como a ampliação e reforma das existentes, com o objetivo de realizar medicina preventiva, melhorar as condições de saúde e diminuir os gastos com saúde curativa, entretanto, foi realizada a manutenção nas Unidades existentes.

II – Manutenção da Gestão do SUS.

Essa ação foi executada no valor de R\$ 10.361.736,89 correspondendo a 106,49% do valor previsto, no sentido de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, visando melhorar a qualidade e a eficiência da gestão do sus com a implantação, implementação e manutenção de programas públicos de saúde como CAPS, NASF, ESF, ACs, PMAQ, SAMU entre outros.

III – Manutenção da Atenção Básica.

Essa ação foi executada no valor de R\$ 9.704.479,02 correspondendo a 80,34% do valor previsto, para a manutenção dos serviços e ações da saúde pública do município, aquisição de veículos, material médico-odontológico e para equipar os postos e unidades sanitárias.

IV – Manutenção das ações de média e alta complexidade.

Essa ação foi executada no valor de R\$ 9.793.400,42 correspondendo a 77,34% do valor previsto, para garantir a manutenção e expansão de serviços e procedimentos ambulatoriais e hospitalares, entre outros.

V – Manutenção da assistência farmacêutica.

Essa ação foi executada no valor de R\$ 2.548.289,99 correspondendo a 57,92% do valor previsto, para garantir o acesso aos medicamentos para os portadores de doenças que configuram problemas de saúde pública, consideradas como de caráter estratégico.

VI – Manutenção da vigilância sanitária.

Essa ação foi executada no valor de R\$ 490.338,86 correspondendo a 98,07% do valor previsto, que conforme Lei Federal nº 8.080, consiste em um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

VII – Manutenção da vigilância epidemiológica.

Essa ação foi executada no valor de R\$ 503.127,66 correspondendo a 96,76% do valor previsto, compreendendo ações em benefício das comunidades, no que se refere a higiene, controle de regiões e logradouros insalubres e manutenção de sistemas de esgotos e despejos de dejetos.

VIII – Enfrentamento da Emergência COVID19.

Essa ação foi executada no valor de R\$ 1.335.269,85 correspondendo a 62,87% do valor previsto, compreendendo ações para o enfrentamento da COVID19, entretanto, as despesas com COVID não se limitaram a esta ação, estando a mesma distribuídas entre as demais ações.

3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

No decorrer do exercício não foram bloqueados valores para limitação de empenho.

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;

Não foi realizado registros de passivos por insuficiência de créditos.

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Segue abaixo a relação de restos a pagar com as devidas justificativas:

| Nº Emp. | Credor | Valor | Justificativa |
|----------------|---|--------------|--|
| 1371/11 | Antônio José da Silva Neto - ME | 1.400,00 | Credor não possui conta para transferência. Por ser recurso de repasse federal é necessário conta para depósito. |
| 1740/15 | Loja e Bazar da Cela Ltda | 1.100,00 | Credor não possui conta para transferência. Por ser recurso de repasse federal é necessário conta para depósito. |
| 1949/15 | Rádio Comunitária ACB – Associação Comunitária Braçonortense FM | 951,45 | Está sendo analisado o motivo pela qual não foi realizado o pagamento. |
| 1187/16 | Estruturar Construção Civil Ltda - ME | 3,78 | Será analisado o motivo pelo não pagamento. |
| 1372/16 | SCR Informática Ltda. - ME | 2.261,40 | Valor bloqueado por decisão judicial. |
| 1897/16 | Loja e Bazar da Cela Ltda | 540,00 | Será analisado o motivo pelo não pagamento. |

| | | | |
|---------|---------------------------------------|-----------|---|
| 1954/16 | Basecom Construções Civis Eireli. EPP | 3.371,17 | Será analisado o motivo pelo não pagamento. |
| 124/17 | OI S/A | 173,83 | Será analisado o motivo pelo não pagamento. |
| 300/17 | Banco do Brasil S/A | 68,80 | Será analisado o motivo pelo não pagamento. |
| 1890/17 | Rádio Verde Vale Ltda | 3.560,00 | Será analisado o motivo pelo não pagamento. |
| 190817 | Jessica Jacinto Beza | 320,00 | Será analisado o motivo pelo não pagamento. |
| 2499/18 | INSS | 6.260,50 | Será analisado o motivo pelo não pagamento. |
| 2500/18 | INSS | 77.622,22 | Será analisado o motivo pelo não pagamento. |

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

O quadro de pessoal do Fundo Municipal de Saúde no final do exercício em análise é formado por 137 celetista, 59 ACT(CLT), 65 vinculados a processo seletivo (act), 01 agente político, 09 comissionados e 07 estagiários em atividade no final do exercício em análise.

Valores Consolidados da Folha de Pagamento – Mês a Mês

| Mês | Proventos | Encargos | Total |
|--------------------|--------------|--------------|---------------|
| Janeiro | 749.868,15 | 219.692,74 | 969.560,89 |
| Fevereiro | 694.288,97 | 0,00 | 694.288,97 |
| Março | 742.957,80 | 431.716,03 | 1.174.673,83 |
| Abril | 786.666,11 | 221.898,22 | 1.008.564,33 |
| Mai | 824.621,84 | 220.599,02 | 1.045.220,86 |
| Junho | 778.576,55 | 0,00 | 778.576,55 |
| Julho | 11.869,99 | 216.379,58 | 228.249,57 |
| Agosto | 1.441.556,52 | 433.542,96 | 1.875.099,48 |
| Setembro | 755.526,19 | 215.514,68 | 971.040,87 |
| Outubro | 1.136.792,82 | 247.379,98 | 1.384.172,8 |
| Novembro | 751.050,58 | 0,00 | 751.050,58 |
| Dezembro | 1.217.415,12 | 624.539,88 | 1.841.955 |
| TOTAL GERAL | 9.891.190,64 | 2.831.263,09 | 12.722.453,73 |

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de

serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Sem informações.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

Não existem pagamentos de benefícios previdenciários.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;

Não possui remunerações pagas.

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Foram celebrados repasses a entidades conforme segue:

| Nome | Leis | Valor Pago |
|--|------------------|---------------------|
| Consórcio Intermunicipal de Saúde – Cis Amurel | 2.551/2009 | 564.300,92 |
| Associação Beneficente Santa Terezinha | 3.301/2019 | 2.067.005,55 |
| | 3.351/2019 | |
| | 3.401/2020 | |
| | 3.460/2021 | |
| | 3.425/2021 | |
| Associação Redeh de Beneficência Cristã | Contrato 16/2020 | 3.342.459,62 |
| TOTAL | | 5.973.766,09 |

V – Informações sobre licitações e contratos:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Segue abaixo quadro demonstrativo das modalidades de licitação homologadas no exercício de 2021, com os devidos valores liquidados:

| 'CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")' | | | | |
|--|--------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|
| Modalidade/Forma | Obras e Serviços de Engenharia | Compras | Contratação de Serviços | Despesa Realizada (Anual) |
| Concorrência | 0,00 | 108.221,85 | 3.498.782,42 | 3.607.004,27 |
| Tomada de Preço | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Convite | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concurso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pregão Presencial | 36.386,49 | 4.794.013,14 | 2.332.279,81 | 7.162.679,44 |
| Pregão Eletrônico | 0,00 | 253.896,80 | 0,00 | 253.896,80 |
| Dispensa de Licitação (Art.24,I e II) | 0,00 | 521.060,88 | 1.233.545,42 | 1.754.606,30 |
| Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses) | 0,00 | 99.621,58 | 33.764,63 | 133.386,21 |
| Inexigibilidade de Licitação | 0,00 | 0,00 | 1.639.089,08 | 1.639.089,08 |
| Regime Diferenciado de Contratação (RDC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total : | 36.386,49 | 5.776.814,25 | 8.737.461,36 | 14.550.662,10 |

Conforme exposto acima ficou evidenciado que a modalidade Pregão Presencial detém 49,23% dos processos licitatórios realizados no Fundo Municipal de Saúde.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>

VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando:

Não foram expedidas recomendações.

VII - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):

a) informações do contrato e da entidade privada signatária:

1) número do contrato;

Redeh - 16/2020

2) nome e CNPJ da entidade contratada;

Associação da Redeh de Beneficência Cristã
CNPJ: 86.324.860/0001-04

3) endereço;

Redeh

Rua 04 de outubro, 115

Centro

CEP: 89.190-000

Taió – SC

4) dirigente máximo;

Presidente Redeh: Rogério de Abreu

5) data da celebração;

Redeh: 21 de outubro de 2019

6) objeto;

Redeh:

Executar os serviços de gerenciamento e operacionalização de 01 (uma) Unidade de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, 01 Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I, no âmbito do Município de Braço do Norte

7) período de vigência, indicando início e fim;

Redeh:

Vigência de 01.01.2020 a 31.12.2021.

8) valor global, quando for o caso (especificando a parte da contratante e da contratada);

Redeh:

O valor total pago do presente Contrato e seus respectivos aditivos corresponderam no exercício de 2021 a R\$ 3.342.459,62, correspondendo há 8,12% do orçamento previsto para a saúde.

9) limite para remuneração dos dirigentes e empregados;

Conforme o estatuto, os dirigentes não recebem remuneração e os empregados de acordo com o valor de mercado.

10) composição e atuação do Conselho de Administração, especificando: órgão que representa (sociedade civil ou poder público); nome dos membros; CPF; atos de designação; período de exercício (início e fim); quantidade de reuniões do conselho no exercício; custo de participação do membro componente do Conselho de Administração nas reuniões, especificando: nome do Conselheiro; número de reuniões que o Conselheiro participou no exercício de referência do relatório de gestão (ordinárias e extraordinárias); ajuda de custo para participação nas reuniões considerando o montante pago no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício imediatamente anterior;

Sem informações.

b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias do contrato de gestão, indicando o montante repassado a cada entidade privada por força de contrato de gestão, especificando o nome e CNPJ da entidade contratada e total dos valores repassados em cada mês do exercício;

| | |
|--------------------------------|--|
| Unidade Jurisdicionada: | Fundo Municipal de Saúde |
| Entidade Signatária: | Associação da Redeh de Beneficência Cristã |
| Mês – 2021 | Valor do Repasse |
| Janeiro | - |
| Fevereiro | 273.868,00 |
| Março | 273.868,00 |
| Abril | 273.868,00 |
| Maio | 273.868,00 |
| Junho | 547.736,00 |
| Julho | 273.868,00 |
| Agosto | 273.868,00 |
| Setembro | 273.868,00 |
| Outubro | 329.911,62 |
| Novembro | 273.868,00 |
| Dezembro | 273.868,00 |
| Total | 3.342.459,62 |

c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:

1) demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício contendo: a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) e informações da prestação de contas (data da apresentação, período de referência – início e fim; dados da publicação no Diário Oficial; situação da análise – descrição da análise efetuada sobre as contas (aprovada, reprovada, etc.); demonstrativo dos valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão, com a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) especificação dos recursos financeiros, indicação dos valores pactuados global e para o exercício; valores repassados no exercício e acumulado até o exercício; repasse previsto para o exercício seguinte; meta (pactuada e realizada) e percentual de meta realizada em exercícios anteriores; indicadores de desempenho pactuados e seus resultados, especificando: a entidade contratada (nome e CNPJ); o indicador de desempenho pactuado (fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição); a meta do indicador para o exercício de referência; o resultado do indicador no exercício de referência do relatório e no imediatamente anterior; a meta do indicador no exercício de referência e a análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador, levando-se em conta, se for o caso, as medidas adotadas para corrigir os problemas que impediram a entidade contratada de atingir as metas previamente acordadas;

2) avaliação geral dos resultados do contrato de gestão contendo: identificação da entidade contratada (nome e CNPJ); avaliação dos resultados da parceria no exercício; ilegalidades e irregularidades apuradas durante o exercício; parecer da comissão de avaliação; síntese da conclusão da comissão de avaliação;

Com relação ao Contrato a empresa Associação da Redeh de Beneficência Cristã, esclarecemos que o Contrato é decorrente do Processo Administrativo e a Chamada Pública 01/2020, cujo objeto e especificações transcrevemos abaixo:

“O objeto do presente convênio o gerenciamento e operacionalização de 01 (uma) Unidade de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, 01 Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I.

1.2 – Os serviços contratados deverão suportar todas as despesas dos serviços contratados, dispostos minimamente de:

a) Para Unidade de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO:

- Espaço físico próprio, locado ou cedido;
- Mobília, manutenção predial, água, energia elétrica.
- Instrumental e insumos;
- 3 (três) odontólogos;
- 3 (três) auxiliares;
- 1 (um) auxiliar administrativo;
- 1 (um) serviços gerais;
- 1 (um) coordenador.

b) Para 01 Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU:

- Espaço físico próprio, locado ou cedido;
- Mobília, manutenção predial, água, energia elétrica.
- Instrumental e insumos;
- Equipes (motorista e técnico) suficiente para atendimento, folgas e férias;
- 1 (um) Enfermeiro;
- 1 (um) Coordenador;
- 1 (um) Serviços Gerais;
- 1 (um) Auxiliar administrativo.
- Manutenção, combustível e seguro para 1 (uma) ambulância, cedida pelo Município à Contratada.

c) Para 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I:

- Espaço físico próprio, locado ou cedido para realização de atividades como natação, karatê e aula de nutrição (cozinha)
- 1 (um) coordenador;
- 2 (dois) fisioterapeutas;
- 2 (dois) psicólogos;
- 2 (dois) educadores físicos;
- 2 (dois) nutricionistas;
- 1 (um) psicopedagogo;
- 1 (um) psiquiatra;

É importante destacar que, não se trata de convênio, e sim um contrato com obrigações claras e distintas, onde os pagamentos ocorrem após a efetiva prestação dos serviços, não sendo realizada na forma de adiantamento de recursos financeiro, restando no aditivo de contrato, onde se corrige o formato de prestação de contas, isto é, a prestação de contas

não ocorre na forma do TC 28 do Tribunal de Contas e sim, mensalmente junto com a respectiva nota fiscal, sendo esta a condição para o efetivo pagamento.

Por essa razão, não houve um parecer específico de prestação de contas, visto que o pagamento mensal só é realizado se a documentação pertinente, tais como: Folha de pagamentos, GFIP, guias de recolhimento do INSS e as Certidões negativas, estiverem anexadas ao respectivo documento fiscal.

Ademais, a prestação de serviços também é constatada mediante a produção gerada por cada Unidade gerenciada pela Auditoria do Controle e Avaliação do Fundo Municipal de Saúde.

E por fim, destacamos que tanto o Contrato da Rede como as demais despesas foram apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovadas pelo mesmo conforme consta na Resolução de aprovação da RAG (Relatório Anual de Gestão) apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:

1) identificação da entidade contratada (nome e CNPJ);

Associação da Redeh de Beneficência Cristã
CNPJ: 86.324.860/0001-04

2) relação dos servidores da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada (nome, ato de designação, cargo que ocupava na unidade jurisdicionada, cargo que ocupa na entidade, data da cessão, com indicação de ônus ou não para a unidade jurisdicionada);

Não foram colocados servidores a disposição da entidade.

3) relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela unidade jurisdicionada para a entidade privada no exercício (descrição do bem, data de aquisição, valor de aquisição, ato autorizador da cessão, data da cessão, declarando se a propriedade do bem foi transferida para a entidade privada ou não);

Sem informações.

4) discriminação de outros recursos não financeiros colocados à disposição;

Não foram alocados outros recursos financeiros.

VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria)

Não foram formalizados termos de parceria.

É o relatório,

Braço do Norte, 07 de março de 2022.

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

Sérgio Fernando Domingos Arent
Secretário Municipal de Saúde